



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO Ad Referendum N.º 020/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Realeza, Estado do Paraná no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações.

CONSIDERANDO o prazo final de vigência de contrato com a SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA (HOSPITAL SÃO FRANCISCO) sendo 13/12/2021, **RESOLVE AD REFERENDUM**

ART. 1º Aprovar a prorrogação do prazo pactuado por meio de aditivo por mais 12 (doze) meses, reajustando o valor per capita de R\$ 1,05 para R\$ 1,24 em consonância com as articulações entre os municípios da 8ª Regional de Saúde, conforme ofício nº 21/2021 AMSOP.

ART. 2º Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 16 de setembro de 2021.

Ivone Dall Agnol
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Realeza